



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPIRANGA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SG-DIRGER Nº 007/2025

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Saporanga, por meio de sua Direção-Geral – torna pública a retificação do Edital SG-DIRGER nº 007/2025, nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

Art. 4º – As inscrições de candidaturas deverão ser realizadas através de formulário próprio (Anexo II), até às 23h59min do último dia do período de inscrição previsto no cronograma (Anexo I), através de e-mail institucional enviado para o endereço eletrônico: **a ser criado**.

Leia-se:

Art. 4º – As inscrições de candidaturas deverão ser realizadas através de formulário próprio (Anexo II), até às 23h59min do último dia do período de inscrição previsto no cronograma (Anexo I), através de e-mail institucional enviado para o endereço eletrônico: **sg-coe@ifsul.edu.br**.

2. Onde se lê:

Art. 19 – Recursos em relação à homologação das inscrições e/ou resultados poderão ser enviados, em até 24 horas após a sua divulgação, à CEU por meio de formulário próprio (Anexo III). O recurso deve ser enviado através de e-mail institucional para o endereço – **solicitar e-mail**.

Leia-se:

Art. 19 – Recursos em relação à homologação das inscrições e/ou resultados poderão ser enviados, em até 24 horas após a sua divulgação, à CEU por meio de formulário próprio (Anexo III). O recurso deve ser enviado através de e-mail institucional para o endereço – **sg-coe@ifsul.edu.br**.

3. Onde se lê:

Art. 22 – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Única do processo, composta pelos servidores **XXXX**.

Leia-se:

Art. 22 – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Única do processo, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Docentes

Alexandre Trevisan Pereira
Fernando Benvenuto Schaab

Técnico-Administrativos em Educação (TAE)

Marja Leão Braccini
Michele Roos Marchesan

Discente

Rafael França Vieira
Éricka Vargas

Sapiranga, 13 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valter Lenine Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SG-DIRGER**, em 13/08/2025 11:11:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361970

Código de Autenticação: fa81e04b93



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPIRANGA

Av. Carlos Gilberto Weis, 155 | Quatro Colônias | CEP 93804-870 | Sapiranga-RS | (51) 3599-7600

www.sapiranga.ifsul.edu.br | sapiranga@ifsul.edu.br